



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 118/2016, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo – Edital N.º 9/2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica prorrogado por mais um ano o prazo de validade do Processo Seletivo – Edital N.º 9/2014, nos termos do item 1.5 do referido edital.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 4 de julho de 2016.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares
